



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

**PARECER: 070/2020**

**Interessada:** FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO  
BERNARDO SAYÃO

**Unidade Gestora – UG:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Exercício Financeiro:** 2020

**Processo FMDE:** 0013/2020

**Assunto:** Aquisição de notebook para atender os professores da rede municipal para que possam elaborar seus trabalhos remoto conforme protocolo do COVID-19

**Tipo de Modalidade:** CARTA CONVITE: 002/2020

1- A vista da necessidade comprovada da referida Licitação, para **Aquisição de notebook para atender os professores da rede municipal para que possam elaborar seus trabalhos remoto conforme protocolo do COVID-19**, onde a senhora secretária municipal e gestora do Fundo Municipal de Educação autorizou a abertura de processo licitatório na modalidade Carta Convite.

**EXAME:**

2 – Observa-se o edital nº 0013/2020 do Processo Licitado em questão, o objeto, enquadramento monetariamente, valores definidos dentre dos limites estabelecidos para esta modalidade Convite, vislumbra-se as regras e procedimentos que possuir todos os requisitos, imperativos, indispensável, e determinada conformes as legislações pertinentes a disposições contidas nas Leis nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 8.883/94, segundo sua redação.

3 – Ressalvamos que fica o processo à disposição da fiscalização por outros órgãos de Controle Externo.

**CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, considero regular o processo Licitatório na modalidade Carta Convite, observando as normas estabelecidas pelo Edital e as Leis nº 8.666/93, Decreto nº 852/93, Lei nº 8.883/94, emenda constitucional nº 19/98 e a lei nº 9.648/98, presente aos requisitos indispensáveis a realização na Modalidade Carta Convite, **APROVO** para fins de mister de convocação de convite nº 002/2020, e por conseguinte a licitação para: **Aquisição de notebook para atender os professores da rede municipal para que possam elaborar seus trabalhos remoto conforme protocolo do COVID-19**



BERNARDO SAYÃO

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Diante disso, levo estas considerações ao conhecimento da Sra. Secretaria Municipal de Educação e gestora do Fundo Municipal de desenvolvimento da educação de Bernardo Sayão, ao tempo em que recomendamos a homologação do certame conforme o que determina as legislações pertinentes.

É o PARECER, salve o melhor Juízo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Núcleo de Controle Interno Municipal, 13 de novembro de 2020.

*Lara Beatriz Larini Pitondo*

LARA BEATRIZ LARINI PITONDO

Diretora de Controle Interno

**Lara Beatriz Larini Pitondo**

Diretora do Núcleo de Cont. Interno

Decreto: 002/2017